

gem, tanto por mar, como por terra. O mencionado Sargento mor logo q.^o chegar ao logar do seu destino formará o respectivo Pret. do seu Destacamento para receber o seu emporte das Rendas Reaes da Villa de Coritiba, para onde se mandarão as competentes Ordens. O refferido Sarg.^o mor Jozé Vicente de Oliveira se conduzirá nesta delligencia, segundo as Instrucçoens, q. há de receber por mim assignadas; e espero dezempenhará esta Commissão com todo o acerto, e prudencia; fazendo-se assim digno das merces com que S. A. R. costuma premiar seus Vassallos benemeritos e eu serei prompto em levar ao conhecim.^{to} do mesmo Augusto Snr., os serviços q. o dito Sargento mor houver de prestar na execução desta delligencia, q. tão importante hé, assim para o Real Serviço, como para o Socego publico. Quartel General de S. Paulo 19 de 8br.^o de 1815 = com a Rubrica de S. Ex.^a = L. S.

Portaria nomeando ao m.^{mo} Sarg. mor com.^a da Comp.^a de Milicias da dita Villa.

Tendo nomeado por Portaria da datta de hoje, o Sargento mor Jozé Vicente de Oliveira, Commandante do Destacamento de Tropa de Linha, q. ora mando estabelecer na Villa de Lages. Determino, q. igualmente fique debaixo de suas Ordens, a Companhia de Milicias daquella Villa devendo o dito Sargento mor ser considerado na qualidade de Commandante militar da refferida Villa. Esta minha Portaria sera enviada por Cópia do Comd.^a do Regimento, a quem pretencer a dita companhia, para sua intelligencia, e devida execução, ao qual serão com tudo remettidos nos seus devidos tempos os mappas, da mesma Companhia, ficando porrem esta pertencendo ao Commando do mencionado Sargento mor, como acima fica dito: Por tanto Ordeno aos Officiaes, e Sold.^{os} da dita Companhia, oreconheção por seu Commd.^a e como tal cumprão suas ordens sem duvida alguma, no que tocar ao Serviço. Quartel General de S. Paulo 19 de 8br.^o de 1815 = Com Rubrica de S. Ex.^a

Portaria ao Alferes Joze da Silva Porto q. volta em serviço para S. Seb.^{am}

Volta em Serviço de S. A. R. para Villa de S. Sebastião o Alferes das Ordenanças da mesma Villa Jozé da Silva Porto: Ordeno p.^o tanto, q. não se ponha embaraço algum, a sua jornada, antes todas as Authoridades desta Cap.^{ta} lhe prestarão todo o auxilio de q. precisar p.^a o d.^o fim. Oq. cum-



prão. Q.^{to} Gen.^{al} de S. Paulo 27 de 8br.^o de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.^a

Portaria ao Sarg.^{mor} Jozé da Cunha e Abreu para fazer abrir as picadas dos atalhos da Serra de Juqueri, e Morro do Portão.

Tendo se examinado as duas Estradas que seguem desta Cidade para a Villa d' Athibaia, e sendo preciso decedir se qual dellas se deve conservar em bom estado, hê muito conveniente, que se examinem primeiro os atalhos da Serra de Juqueri, e Morro do Portão, oque se não pode fazer sem se abrirem as necessarias picadas: Ordeno por tanto ao Sargento mór Jozé da Cunha e Abreu mande abrir as referidas picadas, pedindo, para este effeito todo o auxilio q. precisar ao Commandante das ordenanças daquelle Districto, participando ao Tenente Coronel Daniel Pedro Muller, logo q estiver concluido este trabalho. O que cumpra. S.^m Paulo 27 de 8br.^o de 1815 = Com a rubrica de S. Ex.^a

Portaria ao Com.^e da Legião p.^a fazer passar p.^a o Regim.^{to} de Cassadores o Sold.^o André Joaquim, e receber em seu lugar em praça de Sold.^o o Cabo de Esquadra Francisco das Chagas.

Tendo consideração a requerer André Joaquim, Soldado da Infantaria da Legião desta Cidade servir no Regimento de Cassadores de Santos: Ordeno ao Capitão Felisberto Joaquim de Oliveira Commd.^e da Força da mesma Legião existente nesta Cidade, faça passagem para o dito Regim.^{to} de Cassadores ao mencionado Soldado recebendo em seu lugar, em praça de Soldado ao Cabo de Esquadra do refferido Regimento Francisco das Chagas de Abreu, por assim se me requerer. O q cumpra. Quartel General de S.^m Paulo 30 de 8br.^o de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.^a

Portaria ao Chefe do Regim.^{to} de Cassador p.^a fazer passar p.^a a Leg.^m o cabo Fran.^{co} das Chagas.

Tendo me requerido Escolastica Maria desta Cidade lhe permittisse em attenção ao que expoz em seu Requerimento que seu filho Francisco das Chagas de Abreu, q tem praça no Regimento de Cassadores da Praça de Santos voltasse a servir em a Legião de Tropas Ligeiras desta Cidade. Ordeno ao S.^r Brigadeiro Candido Xavier de Almeida Sousa, chefe

